

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL PGJ N.º 1, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 e em conformidade com a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2, de 31 de março de 2025 faz saber aos interessados sobre o regulamento do “Prêmio de Excelência Crescer Juntos”.

1. DO OBJETO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC), torna público o presente Edital que regulamenta o Prêmio de Excelência Crescer Juntos, instituído pela Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2, de 31 de março de 2025, destinado a reconhecer e valorizar os Promotores de Justiça que se destacarem na implementação do Projeto “Crescer Juntos: Creches e Oportunidades”, obtendo avanços mensuráveis na ampliação da oferta de creches e na melhoria dos indicadores de atendimento à educação infantil nos municípios mineiros.

São objetivos específicos do prêmio:

- 1.1. Incentivar a adoção de estratégias eficazes para a universalização da educação infantil;
- 1.2. Fomentar a atuação resolutiva para garantir o atendimento de todas as crianças que necessitam de creche;
- 1.3. Estimular a fiscalização, o monitoramento e a transparência das políticas públicas de educação infantil;
- 1.4. Promover a visibilidade e o conhecimento social acerca do impacto do MPMG na ampliação da oferta de vagas;
- 1.5. Valorizar boas práticas e iniciativas inovadoras implementadas pelos Promotores de Justiça na defesa da educação infantil.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer ao prêmio os Promotores de Justiça que:

2.1.1. Tenham realizado adesão formal ao Projeto “Crescer Juntos: Creches e Oportunidades” através da instauração de procedimento ou readequação de procedimentos instaurados seguindo as diretrizes do Projeto Crescer Juntos (ação estrutural).

2.1.1.1. O link do formulário demonstrando a adesão encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;

2.1.2. Tenham praticado atos privativos de Promotores de Justiça e finalísticos na condução do procedimento;

2.1.3. Preencherem o formulário de atuação, disponibilizado, conforme cronograma deste Edital, na página do CAOEDUC na intranet institucional, bem como divulgado pelos canais oficiais de comunicação do MPMG.

2.1.3.1. O link do formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Os premiados receberão Troféu de Excelência ou Diploma/Certificado de Atuação, conforme categoria de reconhecimento;

3.2. O resultado será encaminhado à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apreciação meritória, podendo ensejar registro funcional, conforme normativas vigentes;

3.3. A cerimônia de premiação ocorrerá em solenidade pública.

4. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão conferidos:

4.1. Troféu de Excelência aos Promotores de Justiça que alcançarem mudanças comprovadas em indicadores e resultados efetivos na ampliação da oferta de vagas e na redução das listas de espera.

4.1.1. Serão considerados os seguintes indicadores de esforço para avaliação:

4.1.1.1. Expedição de recomendações ou formalização de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e/ou ajuizamento de Ações Cíveis Públicas Estruturantes; e

4.1.2. Serão consideradas as mudanças nos seguintes indicadores de resultado:

4.1.2.1. Criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, em cumprimento da Lei 14.851/2024 pelos Municípios;

4.1.2.2. Expansão do percentual de vagas em creches em comparação ao ano anterior (comparação entre 2024 e 2025), a ser calculada como a razão entre o número de matrículas e a população residente com idade entre 0 e 3 anos, conforme dados do Censo Escolar (INEP) e do Censo Demográfico 2022 (IBGE);

Parágrafo único: serão premiados nesta categoria o número máximo de 10 (dez) participantes. Em havendo mais de 10 classificados, o critério de desempate será o de percentual de ampliação de vagas em creches em comparação ao ano anterior (comparação entre 2024 e 2025), classificando-se os 10 maiores percentuais.

4.2. Diploma/Certificado de Atuação aos Promotores de Justiça que demonstrem atuação destacada e qualificada alinhada às diretrizes do Projeto.

4.2.1. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação das ações desenvolvidas:

4.2.1.1. Participação nas ações educacionais e reuniões técnicas promovidas pelo CAOEDUC no âmbito do projeto "Crescer Juntos: Creches e Oportunidades";

4.2.1.2. Promoção de audiências públicas;

4.2.1.3. Expedição de recomendações,

4.2.1.4. Formalização de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e/ou ajuizamento de Ações Cíveis Públicas Estruturantes;

4.2.2. Para o recebimento do certificado, o participante deverá demonstrar o cumprimento de 2 dos critérios previstos nos itens 4.2.1.1. a 4.2.1.3 ou o cumprimento do item 4.2.1.4.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada por Comissão de Avaliação composta por representantes do CAOEDUC e parceiros institucionais do Projeto;

5.2. A Comissão considerará documentos, dados e informações internos e externos para verificação das informações apresentadas no formulário de atuação.

5.2.1. Para subsidiar a análise das informações apresentadas, os Promotores deverão preencher o formulário de inscrição e encaminhar cópia dos documentos comprobatórios da ação finalística pedidos no formulário (recomendações, acordos celebrados com os Municípios e/ou inicial de ACP);

5.2.2. A Comissão de Avaliação poderá realizar buscas ativas nos sistemas externos e nos institucionais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de modo a verificar dados, indicadores, registros administrativos ou processuais ou quaisquer outros elementos necessários à observação dos resultados reportados.

6. DA PUBLICIDADE

O resultado do Prêmio de Excelência Crescer Juntos, bem como as práticas reconhecidas, será amplamente divulgado no portal do MPMG, nos canais oficiais, em notícias institucionais e, quando possível, durante eventos institucionais relevantes, com o objetivo de promover transparência, disseminação das boas práticas e valorização da atuação dos Promotores de Justiça na defesa da educação infantil.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma oficial do Prêmio consta no Anexo II, parte integrante deste Edital.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas até o dia 12 de julho de 2026. O link do formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica aceitação integral dos termos deste Edital;

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação, em consonância com a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2/2025.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ATUAÇÃO

[Formulário de Atuação - Prêmio de Excelência Crescer Juntos – Preencher o formulário](#)

ANEXO II

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital	Abril de 2026
Inscrições	13/04 a 12/07/2026
Avaliação das Ações e Resultados	13/07/2026 a 01/08/2026
Publicação dos Resultados	Agosto de 2026
Cerimônia de Premiação	13/08/2026

EDITAL PGJ N.º 2, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 e em conformidade com as Resoluções Conjuntas PGJ/CGMP nº 2, de 31 de março de 2025 e nº 9, de 5 de dezembro de 2025 faz saber aos interessados sobre o regulamento do “Selo Crescer Juntos: Município que Transforma o Futuro”.

1. DO OBJETO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (CAOEDUC), torna público o presente Edital que regulamenta o “Selo Crescer Juntos: Município que Transforma o Futuro”, instituído pelas Resoluções Conjuntas PGJ/CGMP nº 2, de 31 de março de 2025, e nº 9, de 5 de dezembro de 2025, destinado a reconhecer e valorizar os esforços exitosos dos municípios na adoção e execução de medidas concretas para a universalização do atendimento em creches e na melhoria dos indicadores de atendimento à educação infantil nos municípios mineiros, incentivando a implementação de políticas públicas eficazes e planejadas.

São objetivos específicos do selo:

- 1.1. Estimular uma cultura de planejamento, governança, transparência e monitoramento das políticas educacionais;
- 1.2. Conferir visibilidade às práticas municipais que geram impacto positivo no atendimento à educação infantil;
- 1.3. Fortalecer a articulação interinstitucional em prol da universalização do direito à educação infantil.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer ao Selo Crescer Juntos os Municípios que demonstrarem a expansão do percentual de cobertura de vagas em creches no ano de 2025 em relação ao ano de 2024, calculada pela razão entre o número de matrículas em creche, conforme dados do Censo Escolar (INEP), e a população residente na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, conforme dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE); ou que se comprometeram formalmente perante o MPMG, mediante acordo, a realizar a expansão qualificada das vagas em creche através de plano prevendo cumprimento da Lei 14.851/2024 e aumento na oferta de vagas.

2.2. Para participar, os municípios do Estado de Minas Gerais devem realizar inscrição por meio de [formulário eletrônico](#) disponibilizado no anexo 1 deste edital, no portal do MPMG e nos canais oficiais de comunicação da instituição.

2.3. A participação está condicionada à existência de dados oficiais disponíveis nas bases utilizadas para a análise, incluindo:

- 2.3.1. Censo Escolar (INEP);
- 2.3.2. Censo Demográfico 2022 (IBGE);
- 2.3.3. Informações oficiais disponibilizadas por órgãos parceiros do projeto e obtidas por meio de análise, relatórios e pareceres;
- 2.3.4. Dados disponibilizados pelo MEC em acesso aberto ou fornecidos ao MPMG via Lei de Acesso à Informação (LAI);
- 2.3.5. Informações públicas municipais coletadas por meio de transparência ativa;

2.3.6. Dados constantes nos sistemas do MPMG.

2.4. Municípios que não possuam dados atualizados ou apresentem inconsistências impeditivas nas bases oficiais serão desclassificados.

2.5. Não serão considerados dados colhidos diretamente pelos municípios fora das fontes oficiais previstas neste edital.

3. DAS CATEGORIAS DE CERTIFICAÇÃO

3.1. SELO OURO: para municípios com grau avançado de implementação das ações tendo cumprido todos os seguintes critérios:

3.1.1. Existência de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei 14.851/2024.

3.1.2. Expansão do percentual de atendimento em creche (evolução anual comparada), com atendimento de no mínimo 50% da população entre 0 e 3 anos;

3.1.2.1. O índice será medido pela razão entre o total de matrícula em creche e a população de 0 a 3 anos residente no município.

3.1.3. Celebração de acordo com o Ministério Público de Minas Gerais para progressivo ou imediato atendimento de toda demanda de vagas da educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

3.2. SELO PRATA: para municípios com avanços e implementação parcial das ações, tendo cumprido aos menos 2 dos seguintes critérios:

3.2.1. Existência de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei 14.851/2024.

3.2.2. Expansão do percentual de atendimento em creche (evolução anual comparada), entre 0 e 3 anos, com atendimento acima da média nacional (41,2%);

3.2.2.1. O índice será medido pela razão entre o total de matrícula em creche e a população de 0 a 3 anos residente no município.

3.2.3. Celebração de acordo com o Ministério Público de Minas Gerais para progressivo ou imediato atendimento de toda demanda de vagas da educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

3.3. SELO BRONZE – para municípios com avanços e implementação parcial das ações, tendo cumprido aos menos 2 dos seguintes critérios:

3.3.1. Existência de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei 14.851/2024.

3.3.2. Expansão do percentual de atendimento em creche (evolução anual comparada), entre 0 e 3 anos;

3.3.2.1. O índice será medido pela razão entre o total de matrícula em creche e a população de 0 a 3 anos residente no município.

3.3.3. Celebração de acordo com o Ministério Público de Minas Gerais para progressivo ou imediato atendimento de toda demanda de vagas da educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

3.4. CERTIFICAÇÃO - Receberão certificação os municípios que celebraram acordo com o Ministério Público de Minas Gerais e estão cumprindo os termos e prazos para criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei 14.851/2024 e para aumento na oferta de vagas na educação infantil.

Parágrafo único: para comprovação da existência de acordo celebrado entre o município e o Ministério Público de Minas Gerais para progressivo ou imediato atendimento de toda demanda de vagas da educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade,

bem como para a criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei 14.851/2024 e para aumento na oferta de vagas na educação infantil, deverá ser feita remessa de cópia dos documentos, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos municípios será realizada por Comissão de Avaliação composta por representantes do CAOEDUC e parceiros institucionais do Projeto.

4.2. A análise seguirá metodologia padronizada, quantitativa e qualitativa, e envolverá:

4.2.1. Recebimento da inscrição;

4.2.2. Conferência das informações com dados oficiais;

4.2.3. Classificação segundo critérios pré-definidos;

4.2.4. Homologação final pela Comissão de Avaliação.

5. DA CERIMÔNIA DE CERTIFICAÇÃO

5.1. A entrega oficial do Selo ocorrerá em solenidade pública, com participação de representantes do MPMG, municípios e parceiros institucionais.

5.2. O certificado terá validade anual, conforme previsto no art. 5º-A, §5º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 9/2025.

6. DA PUBLICIDADE

6.1. A lista dos municípios certificados, com a respectiva categoria (Ouro, Prata, Bronze), será publicada no site institucional do MPMG e divulgada nos canais oficiais de comunicação.

6.2. Os resultados poderão ser replicados em redes sociais, informativos e eventos institucionais.

6.3. Os municípios serão oficialmente comunicados por ofício eletrônico.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma oficial consta no Anexo I, parte integrante deste Edital.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas até o dia 30 de junho de 2026 através do link do formulário: [Formulário de Inscrição - Selo Crescer Juntos: Município que Transforma o Futuro – Preencher o formulário](#)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital tem validade para o ciclo anual de avaliação referente ao ano de 2025;

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação, em consonância com a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2/2025.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital	Abril de 2026
Inscrições	Abril a 30/06/2026
Coleta e sistematização dos dados oficiais	Março a Julho de 2026
Avaliação Técnica e Homologação	Julho de 2026
Publicação dos Resultados	Julho de 2026
Cerimônia de Premiação	13/08/2026

ANEXO II

MODELO DE E-MAIL

Assunto: Encaminhamento de documentos comprobatórios para fins de participação no Edital do Selo Crescer Juntos Município que Transforma o Futuro

Texto: O Município de [Nome do Município], por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, encaminhar os documentos comprobatórios exigidos pelo Edital, em atendimento ao disposto no Parágrafo único do item 3 que trata das categorias de certificação, para fins de comprovação dos seguintes requisitos:

1. Celebração de acordo com o Ministério Público de Minas Gerais para progressivo ou imediato atendimento de toda a demanda de vagas da educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade; e
2. Criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal n.º 14.851/2024.

Documentos anexados:

Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou acordo celebrado com o MPMG;

Ato normativo municipal (lei, decreto ou portaria) que institui o mecanismo de levantamento e divulgação da demanda por vagas;

O Município declara que as informações e documentos ora encaminhados são verdadeiros e estão em conformidade com o disposto no referido Edital.

Atenciosamente,

[Nome completo do representante legal]

[Cargo]

Município de [Nome do Município]

E-mail institucional: [e-mail]

Telefone: [telefone]

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 19º Cargo - 1ª especialidade (Diversos)

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa*, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, as Promotoras de Justiça Ângela Fábero e Cíntia Maria Oliveira de Lucena para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora da 23.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Infractional - da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1.º de abril de 2026, ficando revogadas as designações anteriores.

*Republicado com correção.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo indicados para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte:

NOME	COMARCA	PD COMPOR	DATA/HORÁRIO
Jean Ernane Mendes da Silva	Salinas	307/2026	18/05/2026 / 14 horas
Camila Grutilla do Nascimento	Betim	265/2025	19/05/2026 / 14 horas
Mércia Maria Rodrigues Dias Leite	Betim	265/2025	19/05/2026 / 14 horas
Vinícius Alcântara Galvão	Itabirito	253/2025	19/05/2026 / 14 horas
Raquel Fernanda Caetano Correa Couy	Pedro Leopoldo	300/2026	20/05/2026 / 14 horas
Edson Antenor Lima Paula	Belo Horizonte	275/2025	21/05/2026 / 14 horas
Gabriel Gonçalves Lima	Pitangui	287/2025	22/05/2026 / 14 horas

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bom Despacho/45.ª ZE	Mauro Renê Costa Filho	29/05 a 11/06/2026
Itamonte/306.ª ZE	Bruno Silva Leopoldino Resende	07 e 08/05/2026
Monte Sião/183.ª ZE	Luís Augusto Belloti	06 a 29/05/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo indicados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Ademar Pereira	Machado	Alfenas	1 ano, a contar de 8 de maio de 2026

José Eduardo de Souza Lima	Caldas	Poços de Caldas	1 ano, a contar de 18 de abril de 2026
Marcello Moraes Barros de Campos	Cabo Verde	Poços de Caldas	1 ano, a contar de 25 de abril de 2026

Altera, por permuta, a Portaria n.º 845/2026, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CRIMINAL

- 8 a 15 de maio de 2026

Exclui: Gustavo Mansur Balsamão

Inclui: Luiz Antônio Sasdelli Prudente

- 5 a 12 de junho de 2026

Exclui: Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Inclui: Gustavo Mansur Balsamão

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s) / unidade(s): Carangola; Divino; Espera Feliz; Miradouro; Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-06-2026 - 05-06-2026	Exclui: Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola) Inclui: Michel Heleno Totte Vieira (Divino)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-05-2026 - 10-05-2026	Exclui: Daniel dos Santos Rodrigues (Contagem) Inclui: Ana Letícia Martins de Souza (Contagem)
22-05-2026 - 24-05-2026	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Frutal) Inclui: Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-04-2026 - 25-04-2026	Exclui: Lucas Sanches Tizzo (Capinópolis) Inclui: Carla Feitosa de Paula Dias
26-04-2026 - 26-04-2026	Exclui: Lucas Sanches Tizzo (Capinópolis) Inclui: Roberta Borges Silva Ferreira (Santa Vitória)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia) Inclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia)
30-05-2026 - 05-06-2026	Exclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Exclui: Daniele Naconeski Inclui: Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia) Inclui: Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-05-2026 - 10-05-2026	Exclui: Clarissa Gobbo dos Santos (Ribeirão das Neves) Inclui: Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves)
16-05-2026 - 22-05-2026	Exclui: Ana Cecília Junqueira Gouvêa (Ribeirão das Neves) Inclui: Leonardo Morroni Araújo de Mello (Ribeirão das Neves)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Leonardo Morroni Araújo de Mello (Ribeirão das Neves) Inclui: Ana Cecília Junqueira Gouvêa (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-05-2026 - 22-05-2026	Exclui: Enzo Pravatta Bassetti (Boa Esperança) Inclui: Alessandra Pinto Cassiano (Boa Esperança)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Alessandra Pinto Cassiano (Boa Esperança) Inclui: Enzo Pravatta Bassetti (Boa Esperança)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s) / unidade(s): Eugenópolis; Muriaé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

30-05-2026 - 05-06-2026	Exclui: Felipe Marques Salgado de Paiva (Muriaé) Inclui: Susan Kennea de Melo (Muriaé)
-------------------------	---

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, Sthephanie Abade Nogueira de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Cível, com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Wilson da Silveira Campos, Fernando Rodrigues Martins, Breno Linhares Lintz, Alexandre Rezende Grillo, Marco Antônio Borges, Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, Paulo Roberto Santos Romero, Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, Elaine de Oliveira Godói, Mário Konichi Higuchi Junior, Nívia Mônica da Silva, Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge, Cleide Pereira da Silva, Flávio César de Almeida Santos, Fabiano Ferreira Furlan, Júlio César Teixeira Crivellari, Luciano Moreira de Oliveira, Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Emmanuel Levenhagen Pelegrini, André Luiz Nollí Merrighi, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere férias-prêmio:

Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, 19 dias a partir de 01/06/2026, referentes ao 7º quinquênio.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PLANTÃO N.º 06/2026

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº44/2022, entre os dias 3 a 11 de junho de 2026 (1º período); 11 a 19 de junho de 2026 (2º período); 19 a 26 de junho de 2026 (3º período) e 26 de junho a 3 de julho de 2026 (4º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art. 7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar, informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para dpadplantao@mpmg.mp.br, no período de 6.5.2026 a 8.5.2026. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo, MAMP e telefone pessoal.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1742/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alice de Mello Vilela, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 29 de abril do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 1743/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, no período de 4 a 15 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1744/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 9.ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da Capital no dia 5 de maio corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 1745/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente, às 15 horas.

- Portaria n.º 1746/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente, às 13 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1747/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Andréa Clemente Barbosa de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 1748/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, para atuar no Processo n.º

0002009-84.2022.8.13.0208, da comarca de Cruzília.

- Portaria n.º 1749/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 6 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 1750/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 6 de maio corrente.

- Portaria n.º 1751/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Luís Augusto Belloti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Sião, a partir de 6 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1752/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Mário Correa da Silva Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Sião, a partir de 6 de maio corrente, ficando revogada a Portaria n.º 1680/2026.

- Portaria n.º 1753/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Betim, Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Rio Verde, em audiências por videoconferência, no dia 7 de maio corrente.

- Portaria n.º 1754/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, nos dias 7 e 8 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1755/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pouso Alegre, Camila Costa Garrido Terres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, em audiências por videoconferência, no dia 7 de maio corrente.

- Portaria n.º 1756/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0040394-96.2017.8.13.0040, no dia 8 de maio corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 1757/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 9.ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da Capital no dia 8 de maio corrente.

- Portaria n.º 1758/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 13.ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital no dia 8 de maio corrente.

- Portaria n.º 1759/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Joana Darc Oliveira Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0008044-23.2023.8.13.0209, no dia 8 de maio corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 1760/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conselheiro Lafaeite, Jardel Camargo Viveiros Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, em audiências por videoconferência, no dia 8 de maio corrente.

- Portaria n.º 1761/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca Águas Formosas, Jéccika Cardoso dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, no dia 8 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 1762/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Januária, Evânia Cristina de Souza Bento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, em audiências por videoconferência, no dia 8 de maio corrente.
- Portaria n.º 1763/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Igor Bandeira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos Processos n. 0012479-69.2024.8.13.0188 e 0032741-16.2019.8.13.0188, respectivamente nos dias 8 e 15 de maio corrente, às 9h30.
- Portaria n.º 1764/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Igor Bandeira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/BH, no dia 11 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 1765/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cabo Verde, Marcello Moraes Barros de Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, no período de 11 a 22 de maio corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1766/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, em audiências por videoconferência, nos dias 11 e 15 de maio corrente.
- Portaria n.º 1767/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, em audiências por videoconferência, nos dias 11, 12 e 14 de maio corrente.
- Portaria n.º 1768/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 11 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 1702/2026, referente ao Promotor de Justiça Alexandre Rezende Grillo (exercer funções/Camanducaia), tendo em vista o período já ter sido contemplado em ato anterior.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Defere férias regulamentares:

Camila Aparecida Pires, 12 dias a partir de 15/06/2026, referentes ao 1º semestre/2026.

Fernanda Caram Monteiro, 04 dias a partir de 21/07/2026, referentes ao 1º semestre/2022.

- Defere férias-prêmio:

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 24/04/2026, referente ao 3º quinquênio.

Fernanda Caram Monteiro, 02 dias a partir de 27/07/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 02 dias a partir de 06/04/2026, referentes ao 5º quinquênio.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0712/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 1106 – T3 da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 6 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026.

- Edital nº 0711/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 5 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026.

- Edital nº 0713/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 6 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026.

- Edital nº 0714/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, destinado à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 5 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026.

- Edital nº 0716/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Pedralva, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 7 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026.

- Edital nº 0717/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 6 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026.

- Edital nº 0718/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça de Paracatu, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 6 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026.

- Edital nº 0719/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 908, da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residente jurídico, com inscrições abertas de 11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026.

- Edital nº 0721/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça de Patrocínio, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 06 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026.

- Edital nº 0722/2026, promovido pelas 2ª e 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, destinado ao preenchimento de uma vaga para cada Promotoria e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 6 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de

Minas Gerais, referente ao Edital nº 0440/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Itaguara.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0596/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0624/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça Única da comarca de Passos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0626/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 673/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 487/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio:

1º Rafaela Silva

- Edital nº 516/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Ana Luísa Siman Vaz

2º Bruna Silva Araújo

3º Marcella Luciana Moraes Fernandes

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 526/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

1º Bruno Pereira Otoni

2º Gabriela das Flores Rodrigues

3º Laysa Layenne Camargos Nascimento

4º Letícia Schizatto Oliveira Alves

5º Júlia Magalhães Paes Rego Macedo

6º Júnia Oliveira Carvalho

- Edital nº 535/2026, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Pitangui:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira

2º Sarah de Resende Lobato

3º Kênia Aparecida Monteiro Martins

4º Isabelle Braga Cardoso

5º Igor Gabriel Marques de Oliveira

6º Lucas Queiroz Alves

7º Renata Barcelos Pastorini Faria

8º Lorena Mariana Bahia Santiago

9º Ana Carolina Santos

10º Luiz Filipe do Vale Soares

11º Ana Luísa Mourão Oliveira Valério

12º Lídia Maria Duarte

13º Larissa Renata Santos da Silva

14º Carla Cristina Oliveira de Sousa

15º Larissa Karen de Melo Oliveira

- Edital nº 593/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira

2º Larissa de Oliveira Lopes

3º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

4º Sarah de Resende Lobato

5º Daiana de Souza Oliveira

6º Layon Nascimento de Almeida

7º Juliana Aparecida Paiva

8º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 282/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 914:

1º Maria Eduarda Dias Resende Varas Campillay

2º Aline Cortes Marra

- Edital nº 338/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Gabriela Gardiano Fideles

2º Sara da Silva Campos

3º Cristopher Renan dos Santos

4º Isabela Cristina Lopes Lima

5º Amanda Cristina Nascimento de Paiva

- Edital nº 422/2026, promovido pela Superintendência de Finanças - SUF:

1º Ian Novaes Flaviano

2º Ana Clara Rodrigues Santana Mazzaro

3º William Barros Aguiar

4º Thaís Resende Fonte Boa

5º Caio Vinícius Pena Prado

6º Juliana da Conceição Estanislau

7º Isadora de Alencar Oliveira

8º Maria Eduarda Alves dos Reis

- Edital nº 447/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo:

1º Samira Soares Silva

2º Ana Clara Dionizio da Silva

3º Sara Campos da Silva Lopes

4º Kamila Penelope Miranda Fonseca

- Edital nº 500/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio:

1º Stéfanie Sabrine da Silva Santos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

-Edital nº 144/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pardo de Minas:

1º Lucas Santos Nascimento

2º Samylle de Oliveira Ribeiro

3º Anitta Rafaela R. de Oliveira

-Edital nº 379/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prados:

1º Rodrigo de Melo Cotta

2º Matheus Sanches Silva

3º Sávio Augusto de Souza

4º Eliziane Livramento do Rosário de Paula

5º Gabriella Mundim Penaforte

6º Cíntia Moreira Pôssa

7º Raíssa Resende Ferreira

8º Camila Morais Dias

9º Enrico Guilherme da Silva Josino

10º Brenda Carvalho Nascimento

11º Pedro de Oliveira Ferreira

12º Isadora Andrade Souza

- Edital nº 448/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol:

1º Caroline Nogueira Spíndola

2º Rafael Oliveira Soares Pereira

3º Weverton Henrique Lopes Cordeiro

- Edital nº 484/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta:

1º Amanda Caroline Alves Guimarães

2º Letícia Souza Mendes

3º Iago Pereira Rocha

- Edital nº 533/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carangola:

1º Jessica Schittini Cabral

Altera a classificação final do Edital nº 588/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, para:

1º Lorena Israel Faustino Bueno

2º Marcelo Nogueira de Oliveira

3º Matheus Goulart Gomes Luiz

4º Bianca Pimenta Hipólito Vasconcelos

5º Maria Fernanda Bernardes Pereira

6º Nathiely Marques

7º Millena Lauren Silva

8º Barbara Coimbra Pereira

9º Leonardo de Carvalho Penha

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 316/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - GEPP, com validade até 6 de novembro de 2026:

1º Rodrigo Guelber Távora Machado

2º Giulia Cosso Gomes de Almeida

3º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira

4º Celso Augusto Advíncula dos Santos

5º Bernardo Gabriel Barros Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 459/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

Não houve candidatos classificados

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 473/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, com validade até 06 de maio de 2027:

1º Lorraine da Silva Fernandes

2º Raquel Siqueira da Silva

3º Denis Luiz Cardoso Fonseca

4º Greiciele Carolina da Costa Mendes

5º Mariana Almeida Soares

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus (PRJHC), Procurador de Justiça Luiz Antonio Sasdelli Prudente, convida para a 1ª reunião extraordinária, por videoconferência - transmissão via Teams, a ser realizada no dia 6 de maio de 2026, às 15h, com a seguinte pauta:

1 - Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do dia 9 de abril de 2026;

LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador da PRJHC

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 11 de maio 2026, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se no dia 11 de maio, às 14 horas:

1 – Apreciação das atas da 7ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Ordinária Virtual.

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Assuntos Administrativos:

3.1 - Formação de Lista Sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

3.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 118/2024, SEI nº 19.16.0961.0107270/2024-53, Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior.

3.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 59/2025, SEI nº 19.16.0961.0058014/2025-92, Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior.

3.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 17/2025, SEI nº 19.16.0961.008522/2025-07, Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos.

4 – Apreciação de estágios probatórios:

4.1 - Relatórios Trimestrais:

Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior

- 1º Relatório - Promotora de Justiça Cristina Aparecida de Quevedo - SEI nº 19.16.3808.0009357/2026-35;

- 1º Relatório - Promotora de Justiça Jeccika Cardoso dos Santos - SEI nº 19.16.3808.0009537/2026-25.

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

- 1º Relatório - Promotor de Justiça João Henrique Moreira da Conceição - SEI nº 19.16.3808.0008509/2026-39.

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

- 1º Relatório - Promotor de Justiça José Arthur Pessoa da Silva - SEI nº 19.16.3808.0009559/2026-13;

- 1º Relatório - Promotor de Justiça Guilherme Timóteo de Oliveira - SEI nº 19.16.3808.0008174/2026-63.

Conselheiro-Relator Luiz Henrique Acquaro Borsari

- 1º Relatório - Promotor de Justiça Marcio de Gois Necher - SEI nº 19.16.3808.0011820/2026-76.

Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos

- 1º Relatório - Promotor de Justiça Leonardo Pereira de Queiroz - SEI nº 19.16.3808.0009595/2026-11.

Conselheiro-Relator Ivan Eleutério Campos

- 1º Relatório - Promotor de Justiça Thiago Camatta Chaves Turra - SEI nº 19.16.3808.0011829/2026-27;

- 1º Relatório - Promotora de Justiça Carollina Rodrigues Souto Amaral - SEI nº 19.16.3808.0009350/2026-30.

4.2 - Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira:

Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior

- Promotor de Justiça Bruno Ferreira Brás Oliveira - SEI nº 19.16.3808.0010037/2026-08;

- Promotor de Justiça Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia - SEI nº 19.16.3808.0010047/2026-29.

Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos

- Promotora de Justiça Renata Marra Toledo - SEI nº 19.16.3808.0010067/2026-71;

- Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende - SEI nº 19.16.3808.0010039/2026-51.

5 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 12 de maio de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência

1 - Apreciação da ata da 2ª sessão ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0611.0161405.2024-77;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0330.0328899.2026-48;

3. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0353577.2026-96;

4. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0358291.2026-98;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0315815.2025-25;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0315970.2025-83;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0316342.2025-88;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0317243.2025-59;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0317245.2025-32;

10. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0322642.2025-81;

11. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0334673.2026-56;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0345447.2026-76;

13. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0348938.2026-29;

14. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0315304.2025-22;

15. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0356763.2026-87;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de INHAPIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0309.0348955.2026-77;

17. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0313985.2025-79;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0314292.2025-75;

19. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORDESTE da Comarca de TEOFILÓTONI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0314398.2025-47;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0315298.2025-55;
21. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0315302.2025-32;
22. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0335307.2026-23;
23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0345852.2026-40;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0335109.2026-48;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0349364.2026-74;
26. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0028013.2023-77;
27. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0322694.2025-98;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0333691.2026-79;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0315972.2025-36;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0364465.2026-95;
31. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0319298.2025-16;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0320715.2025-71;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0320745.2025-78;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0151.0321822.2025-09;
35. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0322496.2025-46;
36. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0347059.2026-43;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0352655.2026-48;

38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0354976.2026-83;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0368109.2026-97;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0312194.2025-55;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0269502.2025-46;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0708.0335410.2026-68;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0279197.2025-88;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0279765.2025-78;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0279956.2025-45;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0281416.2025-20;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0282096.2025-95;
48. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0310076.2025-32;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0184.0329169.2026-89;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0400.0333176.2026-16;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0011.0298187.2025-58;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0064.0300597.2025-52;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0064.0300710.2025-08;
54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0304344.2025-21;
55. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0105.0307293.2025-35;
56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0310253.2025-05;

57. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0317765.2025-63;
58. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0319295.2025-25;
59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0300739.2025-57;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0283032.2025-33;
61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0284822.2025-57;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0288477.2025-88;
63. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0289205.2025-95;
64. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA da Comarca de UBERLÂNDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0271455.2025-12;
65. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0275478.2025-19;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0277297.2025-75;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0278644.2025-70;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0205.0269573.2025-27;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0592.0269981.2025-50;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0084.0270721.2025-43;
71. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 123º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0297611.2025-85;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0028.0259667.2025-96;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0261190.2025-98;
74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0268648.2025-21;

75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0231.0268680.2025-84;
76. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0268707.2025-31;
77. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0301945.2025-43;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0549.0304538.2025-63;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0095.0306531.2025-98;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0311460.2025-75;
81. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0311466.2025-60;
82. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0312623.2025-23;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0312796.2025-95;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0319840.2025-87;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0327121.2026-81;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0280775.2025-35;
87. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0282915.2025-96;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0239.0283674.2025-80;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0285311.2025-74;
90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0288675.2025-59;
91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0289103.2025-04;
92. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0297193.2025-77;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0297330.2025-48;

94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0299888.2025-50;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0266422.2025-09;
96. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0266970.2025-21;
97. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0269680.2025-75;
98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0272476.2025-32;
99. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0272636.2025-74;
100. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0273016.2025-84;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0275470.2025-85;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0275728.2025-32;
103. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0266366.2025-09;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0266210.2025-67;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0272542.2025-22;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0338850.2026-83;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0373902.2026-09;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0286938.2025-36;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0263475.2025-62;
110. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0263687.2025-56;
111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0265009.2025-81;

RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0326535.2026-72;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0141.0323239.2025-21;
3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0022694.2023-60;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0349210.2026-80;
5. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0349518.2026-38;
6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013384.2022-37;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036088.2023-98;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0431.0260759.2025-69;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0278.0107844.2024-36;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0416.0348205.2026-98;
11. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0059330.2024-83;
12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017272.2023-50;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0349018.2026-15;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0011166.2022-84;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0233158.2025-11;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0084.0312855.2025-41;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0345980.2026-19;
18. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0302508.2025-12;
19. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0358782.2026-33;

20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0348939.2026-14;
21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0210609.2025-89;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0272434.2025-73;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0095.0186081.2025-95;
24. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0255547.2025-40;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0345531.2026-87;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0059158.2024-86;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0126033.2024-92;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0491.0273770.2025-79;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0352543.2026-94;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0242986.2025-54;
31. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087600.2024-07;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0045.0124443.2024-06;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0173920.2025-11;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0208511.2025-21;
35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0226643.2025-69;
36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259820.2025-06;
37. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083960.2024-76;
38. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0707.0355221.2026-10;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0019.0302818.2025-27;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0696.0297706.2025-50;

41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0092446.2024-74;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0169709.2025-21;

43. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0200481.2025-45;

44. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0233357.2025-84;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0011.0278861.2025-97;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0113038.2024-27;

47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0006307.2022-77;

48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050802.2023-27;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0080362.2024-53;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0094940.2024-15;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0190325.2025-10;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0144690.2024-90;

53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0266455.2025-54;

54. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0301549.2025-79;

55. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0145.0181607.2025-95;

56. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0299969.2025-56;

57. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0245431.2025-89;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0113866.2024-29;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0353428.2026-47;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0431.0309453.2025-69;
61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0266274.2025-91;
62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0255545.2025-29;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050726.2023-42;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0359687.2026-53;
65. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0246441.2025-07;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0378.0175633.2025-75;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0163062.2025-73;
68. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0342.0065149.2024-63;
69. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0258591.2025-45;
70. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0348813.2026-08;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121291.2024-86;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0372.0243511.2025-80;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0358.0347868.2026-17;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0180.0154321.2024-61;
75. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório

nº 02.16.0396.0211239.2025-04;

76. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0461.0213214.2025-07;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0236688.2025-60;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0049.0088119.2024-24;

79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0359546.2026-77;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0205116.2025-90;

81. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0214432.2025-85;

82. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0086399.2024-18;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0250842.2025-26;

84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0283.0178132.2025-84;

85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0369361.2026-91;

86. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA da Comarca de UBERLANDIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0015024.2023-08;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0153.0218213.2025-39;

88. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257937.2025-49;

89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0150445.2024-71;

90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0011.0212353.2025-57;

91. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0226356.2025-72;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0328480.2026-54;

93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0220150.2025-74;

94. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0306550.2025-68;

95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093541.2024-60;

96. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0701.0085699.2024-83;

97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087664.2024-25;

98. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257958.2025-64;

99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0090669.2024-10;

100. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0045860.2023-04;

101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0318249.2025-30;

102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0197883.2025-17;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0025058.2023-77;

104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052171.2023-44;

105. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0347712.2026-59;

106. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0317241.2025-49;

107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0356789.2026-08;

RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0297855.2025-81;

2. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0126094.2024-87;

3. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0334294.2026-50;

4. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0479.0095139.2024-71;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0405.0218216.2025-58;

6. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0234381.2025-95;

7. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0303594.2025-83;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0186292.2025-21;

9. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0341599.2026-16;

10. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0228027.2025-43;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0342608.2026-48;

12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0255612.2025-05;

13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0105477.2024-52;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0147765.2024-85;

15. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0322555.2025-05;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0431.0079646.2024-45;

17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046342.2023-33;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0114704.2024-23;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0189603.2025-38;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0244794.2025-13;

21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0177601.2025-19;

22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005455.2022-12;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014699.2022-55;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0071798.2024-45;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0570.0102070.2024-23;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0101620.2024-31;
27. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0016.0199122.2025-60;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061954.2024-93;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077283.2024-49;
30. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0023267.2023-04;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0520.0318466.2025-26;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032737.2023-55;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0234201.2025-12;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0363114.2026-22;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0363441.2026-35;
36. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0348771.2026-81;
37. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0479.0099229.2024-27;
38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, REGISTRO PÚBLICO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0256050.2025-74;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0220143.2025-96;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0435.0280786.2025-55;
41. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0199175.2025-23;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0253711.2025-37;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0227435.2025-64;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0340940.2026-36;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0089615.2024-81;
46. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0231747.2025-20;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0260167.2025-85;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NATERCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0444.0314063.2025-32;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0025262.2023-84;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0350177.2026-05;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0032986.2023-31;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0253701.2025-24;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0338521.2026-42;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0016238.2023-04;
55. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0244576.2025-33;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269393.2025-21;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0118837.2024-12;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025621.2023-74;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0674.0231107.2025-42;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0249790.2025-59;

61. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0348629.2026-35;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0141315.2024-35;
63. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257755.2025-16;
64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0351508.2026-85;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0217841.2025-28;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259821.2025-76;
67. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0701.0007397.2022-31;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0223.0294265.2025-49;
69. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0067686.2024-80;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0098663.2024-06;
71. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0313.0315938.2025-83;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0119410.2024-61;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0118836.2024-39;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0324115.2026-73;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0064.0340987.2026-90;
76. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0347765.2026-10;
77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0363957.2026-85;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0252679.2025-41;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0126702.2024-46;

80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259817.2025-87;
81. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0625.0160247.2024-30;
82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0314048.2025-96;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0211723.2025-91;
84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0486.0302301.2025-94;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0194752.2025-54;
86. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0024054.2023-61;
87. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0285961.2025-98;
88. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257932.2025-87;
89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0128543.2024-50;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0216689.2025-89;
91. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0694.0073197.2024-85;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0273.0201998.2025-29;
93. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0019570.2023-51;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0570.0072364.2024-09;
95. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0363815.2026-73;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0205751.2025-71;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0298682.2025-78;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL),

Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0620.0353574.2026-38;

99. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0214307.2025-62;

100. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0115318.2024-33;

101. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0166327.2025-58;

102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0037877.2023-93;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0326879.2026-83;

104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0210.0272908.2025-20;

105. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 123º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0363473.2026-75;

106. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 123º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0333297.2026-65;

107. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 123º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0323352.2025-83;

108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0131816.2024-78;

109. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0265740.2025-91;

110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0570.0302472.2025-37;

111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0198622.2025-20;

112. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXÁ, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0369276.2026-03;

113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0144642.2024-28;

114. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0222377.2025-33;

115. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0227879.2025-83;

116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0297.0238841.2025-31;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0248080.2025-54;
118. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0370316.2026-25;
119. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0150006.2024-12;
120. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123710.2024-43;
121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0280323.2025-11;
122. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0370857.2026-86;
123. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0297819.2025-61;
124. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0338057.2026-08;
125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0354988.2026-50;
126. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087710.2024-04;
127. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032745.2023-33;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0196897.2025-86;
129. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0275868.2025-98;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0080694.2024-58;
131. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0128389.2024-24;
132. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026955.2023-13;
133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0130889.2024-22;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

03.16.0697.0048571.2023-10;

135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0210848.2025-65;

136. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SUL DE MINAS GERAIS - POUSO ALEGRE da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0525.0155519.2024-79;

137. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050622.2023-37;

138. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0258262.2025-30;

139. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0123.0196046.2025-23;

140. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0302828.2025-10;

141. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0171228.2025-83;

142. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0290906.2025-26;

143. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259819.2025-33;

144. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0344.0082082.2024-83;

145. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0183224.2025-07;

146. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027083.2023-49;

147. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0352.0050595.2023-07;

148. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0234579.2025-98;

149. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0305446.2025-67;

150. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0672.0148825.2024-35.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 12 de maio de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 3ª sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0341662.2026-68;
2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0360660.2026-24;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025948.2023-72;
4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0222701.2025-90;
5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0114.0217796.2025-32;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0279120.2025-58;
7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0344.0048762.2023-68;
8. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0285949.2025-34;
9. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0119434.2024-55;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296215.2025-79;
11. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0261248.2025-38;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0178679.2025-38;

13. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0361786.2026-02;

14. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0255090.2025-60;

15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0166743.2025-84;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042741.2023-57;

17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0288718.2025-62;

18. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0291763.2025-65;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0141544.2024-79;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0349635.2026-96;

21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0285066.2025-22;

22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0069751.2024-09;

23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0514.0195760.2025-20;

24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0192896.2025-61;

25. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0120963.2024-59;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0150740.2024-46;

27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0314596.2025-39;

28. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0366518.2026-02;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0341188.2026-27;

30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0154887.2024-60;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0011.0278556.2025-83;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059658.2024-20;
33. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108847.2024-11;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0148.0086677.2024-31;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042810.2023-37;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0267.0017539.2023-53;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0174791.2025-81;
38. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0189468.2025-15;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068420.2024-21;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0280739.2025-59;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0174139.2025-42;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0042820.2023-04;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0049.0142394.2024-75;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0062264.2024-72;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0361753.2026-83;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062116.2024-84;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0257560.2025-47;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0075399.2024-11;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0295929.2025-75;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0549.0291458.2025-03;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052664.2023-23;

52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0248391.2025-63;

53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0361491.2026-61;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0362098.2026-92;

55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0361452.2026-91;

56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017288.2023-06;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0066769.2024-80;

58. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 130º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0370391.2026-14;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0210.0369715.2026-96;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0121280.2024-53;

61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0037763.2023-79;

62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, APOIO COMUNITÁRIO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123719.2024-91;

63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0273527.2025-37;

64. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0319530.2025-91;

65. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0361375.2026-36;

RELATOR LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

1. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, REGISTRO PÚBLICO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0335588.2026-56;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0187260.2025-08;

3. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0110661.2024-44;

4. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0222480.2025-35;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0292653.2025-05;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0220.0287569.2025-83;
7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077903.2024-81;
8. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0190977.2025-58;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070043.2024-29;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0356184.2026-37;
11. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0105689.2024-77;
12. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0353848.2026-70;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0251.0265555.2025-22;
14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0362137.2026-52;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0521.0245138.2025-88;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0175191.2025-90;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0207556.2025-36;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0290665.2025-57;
19. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - INFRACIONAL da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0365511.2026-48;
20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0209278.2025-55;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0139549.2024-68;
22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0234008.2025-83;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042664.2023-02;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0092.0339551.2026-30;

25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0153212.2024-86;

26. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0210861.2025-18;

27. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0355409.2026-13;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0298221.2025-98;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0205182.2025-72;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0321801.2025-46;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356429.2026-73;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0365858.2026-49;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0335700.2026-96;

34. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0234553.2025-67;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0427.0363200.2026-86;

36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0079.0209453.2025-19;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0282544.2025-51;

38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077919.2024-37;

39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0347700.2026-32;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0245354.2025-23;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0361766.2026-23;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0221526.2025-88;

43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0339731.2026-12;

44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042900.2023-32;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0178753.2025-62;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0369600.2026-21;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0352944.2026-78;

48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070047.2024-18;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0092.0304251.2025-11;

50. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0198335.2025-05;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0231167.2025-77;

52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0330327.2026-05;

53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042895.2023-70;

54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0340008.2026-02;

55. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0367255.2026-35;

56. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0368460.2026-36;

57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027941.2023-16;

58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0130457.2024-82;

59. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0263353.2025-31;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0031306.2023-37;

61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0332948.2026-68;

62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0073768.2024-14;
63. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135392.2024-75;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0292242.2025-78;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0017689.2023-18;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0567.0178463.2025-71;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, FAUNA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0273208.2025-53;
68. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0290901.2025-54;
69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0171647.2025-06;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0340077.2026-81;
71. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0309714.2025-97;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077225.2024-63;
73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077792.2024-71;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077935.2024-90;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0202861.2025-16;
76. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0213486.2025-21;
77. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0222437.2025-24;
78. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0296052.2025-34;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0374059.2026-36;
80. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137542.2024-27;

RELATOR MARCO ANTONIO BORGES

1. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174775.2025-84;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0013984.2022-74;
3. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0153018.2024-43;
4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0155232.2024-63;
5. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0163773.2025-39;
6. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0173642.2025-98;
7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0186279.2025-86;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0016082.2023-19;
9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0020438.2023-86;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025758.2023-73;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026025.2023-93;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0027939.2023-16;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0033765.2023-05;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042850.2023-24;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042884.2023-76;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042903.2023-48;
17. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0043177.2023-78;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0047727.2023-20;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0052418.2023-68;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052694.2023-86;
21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0133.0060543.2024-05;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061953.2024-23;
23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0064198.2024-14;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068600.2024-11;
25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0342.0073176.2024-15;
26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0342.0073299.2024-89;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0352.0050810.2023-22;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068481.2024-23;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0342.0073567.2024-31;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0079829.2024-70;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085495.2024-98;
32. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0198636.2025-02;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0220785.2025-62;
34. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0637.0223957.2025-69;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0624.0224891.2025-72;
36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013375.2022-86;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0017678.2023-24;
38. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0017907.2023-70;
39. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0037805.2023-70;
40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0042044.2023-28;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de COROMANDEL, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0193.0042078.2023-62;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042758.2023-83;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042863.2023-61;
44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0092007.2024-18;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0352.0096298.2024-74;
46. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0108295.2024-06;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109740.2024-32;
48. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0115829.2024-11;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0128278.2024-35;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0254839.2025-77;
51. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0245.0131444.2024-39;
52. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0255309.2025-52;
53. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0132012.2024-46;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0257754.2025-79;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

(CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0141029.2024-91;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0064.0262381.2025-95;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA TEMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0477.0143291.2024-97;

58. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0144968.2024-16;

59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0629.0145156.2024-36;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0147982.2024-83;

61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0382.0150977.2024-23;

62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0427.0154001.2024-49;

63. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0169574.2025-42;

64. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0170521.2025-16;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171000.2025-83;

66. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0433.0172476.2025-06;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA RESENDE, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0174261.2025-40;

68. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0176095.2025-89;

69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0181698.2025-94;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0435.0191352.2025-64;

71. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0197946.2025-32;

72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0233295.2025-17;

73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0235195.2025-78;

74. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0242375.2025-48;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0269012.2025-43;
76. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0270468.2025-14;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0271090.2025-27;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0274164.2025-09;
79. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0274499.2025-49;
80. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0184.0289358.2025-44;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0292701.2025-12;
82. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0298514.2025-77;
83. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0299987.2025-55;
84. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0304632.2025-27;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0508.0309258.2025-08;
86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0316377.2025-18;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0316670.2025-54;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0319839.2025-85;
89. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0319897.2025-35;
90. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0079.0322525.2025-53;
91. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0324950.2026-94;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0332195.2026-13;

93. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0332800.2026-90;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0332929.2026-96;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0333028.2026-42;
96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0335096.2026-47;
97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0346568.2026-08;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070038.2024-67;
99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0393.0106446.2024-79;
100. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139863.2024-77;
101. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0214165.2025-21;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0245314.2025-29;
103. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0286199.2025-72;
104. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0017.0288046.2025-37;
105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0352304.2026-72;
106. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0353768.2026-10;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0354749.2026-95;
108. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - INFRACIONAL da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0363167.2026-92;
109. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 123º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0364103.2026-40;
110. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0016.0178661.2025-92;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0621.0282707.2025-72;

112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0337379.2026-69;
113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE BELO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0430.0364309.2026-28;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0069.0377907.2026-10;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356525.2026-03;
116. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONFLITOS AGRÁRIOS(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091667.2024-90;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0092943.2024-15;
118. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0095821.2024-42;
119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098490.2024-17;
120. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0100631.2024-38;
121. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0103559.2024-37;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0034.0105888.2024-54;
123. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0110669.2024-22;
124. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0126622.2024-09;
125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0126903.2024-28;
126. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0129102.2024-84;
127. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0135656.2024-71;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0143722.2024-16;
129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0145483.2024-15;
130. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0713.0151822.2024-78;

131. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0152412.2024-95;
132. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0189030.2025-49;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0092.0197801.2025-51;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0197901.2025-31;
135. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0198745.2025-27;
136. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0317.0200701.2025-50;
137. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0209951.2025-86;
138. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0210625.2025-20;
139. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0210719.2025-26;
140. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0210858.2025-02;
141. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0216584.2025-84;
142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0220153.2025-90;
143. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0220238.2025-41;
144. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0226232.2025-63;
145. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0226457.2025-61;
146. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0226692.2025-46;
147. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0229959.2025-26;
148. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0342.0231605.2025-49;
149. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0090.0242034.2025-54;

150. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0244589.2025-40;
151. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0246761.2025-49;
152. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0247681.2025-17;
153. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0252984.2025-95;
154. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0258314.2025-55;
155. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0260406.2025-88;
156. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, REGISTRO PÚBLICO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0264092.2025-76;
157. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0210.0265147.2025-47;
158. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0267606.2025-76;
159. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0268767.2025-50;
160. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0269555.2025-73;
161. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0270493.2025-61;
162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0271709.2025-25;
163. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0278932.2025-48;
164. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0280844.2025-22;
165. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0282167.2025-30;
166. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0282621.2025-80;
167. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0282862.2025-64;
168. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0290426.2025-98;

169. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0290551.2025-08;
170. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0330.0292022.2025-25;
171. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0294676.2025-24;
172. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0295018.2025-36;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0557.0295203.2025-70;
174. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0298547.2025-59;
175. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0105.0304803.2025-44;
176. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0309135.2025-21;
177. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0310056.2025-63;
178. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, FAUNA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0311557.2025-34;
179. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0520.0317593.2025-80;
180. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0320216.2025-98;
181. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0322181.2025-81;
182. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0194.0322566.2025-34;
183. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0514.0325797.2026-47;
184. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0421.0334372.2026-98;
185. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0334759.2026-52;
186. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0337800.2026-54;
187. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0338945.2026-38;
188. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0339089.2026-58;

189. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0339405.2026-51;

190. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, REGISTRO PÚBLICO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0341922.2026-86;

191. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0345256.2026-17;

192. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0346163.2026-69;

193. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0355307.2026-45;

194. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0009.0356523.2026-07;

195. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0360645.2026-38;

196. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0360849.2026-05;

197. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0365701.2026-28.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 907151052026-7, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0379859.2026-92, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Realização de obra, pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, consistente na ampliação do Cemitério Municipal, sem a obtenção de prévia licença ambiental". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 5 de maio de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERVÁLIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0240.0250004.2025-88

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dra. Sarah Dornelas Alencar, Promotora de Justiça em cooperação na Comarca de Ervália/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a Gislene Vilas Novas, quando o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que, em face da Procedimento Notícia de Fato registrada sob o nº MPMG-02.16.0240.0250004.2025-88, a Representante tome ciência da Promoção de Arquivamento que concluiu pelo arquivamento do feito.

Ervália, 5 de maio de 2026.

SARAH DORNELAS ALENCAR

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º: 02.16.0317.0364030.2026-75

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça Jorge Víctor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal, em razão de se tratarem de manifestações anônimas, vem NOTIFICAR os interessados para ciência da decisão proferida na Notícia de Fato n.º: 02.16.0317.0364030.2026-75, instaurada para apurar ilícitos de natureza funcional e administrativa condutas reiteradas de assédio moral praticadas por agente público no exercício de função hierárquica. A decisão analisou a manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público nº 866543022026-1 tendo sido promovido arquivamento do expediente. Em caso de discordância, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, mediante protocolo no Sistema SEI ou diretamente na 6ª Promotoria de Justiça de Itabira, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITABIRA, 5 de maio de 2026.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos: 02.16.0394.0321056.2025-71

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara, da

4ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais perante a curadoria Crianças E Adolescentes e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar, conforme art. 10, parágrafo 1º da Resolução nº 23 do CNMP, de 17/09/2007, Alice de Oliveira Silva a comparecer nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 dias, para receber orientações acerca do objeto de apuração dos autos 02.16.0394.0321056.2025-71, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

REINALDO PINTO LARA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº 04.16.0433.0332290.2026-32

O Promotor de Justiça Cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0433.0332290.2026-32, registrado na 13ª PJ de Montes Claros para apurar possíveis irregularidades concernentes ao desvio na utilização de materiais de construção adquiridos pelo município de Itacambira nos meses de junho/2022 a setembro/2022. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, os representados “Depósitos Construíta, Depósito Construmax e Edno Galvão Nunes (Secretário de Obras do município de Itacambira)”, poderão, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, bem como foi enviado para o e-mail do Secretário e do Depósito Construmax.

Montes Claros, 5 de maio de 2026.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Manifestação Ouvidoria MPMG nº 890977042026-7 (Anônimo). Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0380128.2026-81, a qual, por despacho datado de 25/04/2026 (ID. MPe nº 7017009) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017. Ressalta-se que o Representante e o CACS / FUNDEB poderão acompanhar o desfecho junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dr.^a Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, diante da impossibilidade de notificação pessoal do Representante, tendo em vista que a representação ocorrerá de forma anônima, vem, na forma da lei, notificar o Representante, bem como todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil - 02.16.0450.0275145.2025-41, instaurado em 29 de janeiro de 2026, com o seguinte objeto: "apuração dos fatos constantes na manifestação da Ouvidoria do MPMG, sob número 815498082025-9, referentes à possível perseguição política em face de agentes de saúde em Nova Ponte."

A íntegra da decisão de arquivamento poderá ser acessada no Balcão desta Promotoria de Justiça no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o(a) interessado(a) poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, localizada na Av. Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 585, Bairro Grande Lago.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital. Nova Ponte, 5 de maio de 2026.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra Taís Rachel Alves Trindade, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do senhor Diermerson Rodrigues Ribeiro, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0470.0172443.2025-47, instaurado para apurar denúncia feita pela Ouvidora do MPMG, noticiando supostas irregularidades quanto ao parcelamento do solo rural para constituição de chacreamento no Município de Paracatu e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 923 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 5 de maio de 2026.

TAÍS RACHEL ALVES TRINDADE

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Gabriel dos Santos Freitas para que tome ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº

5000625-72.2026.8.13.0624.E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 04 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Tombos, Guilherme Ferreira Hack, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCON - Processo Administrativo: 52.16.0692.0235962.2025-82

Representado: Supermercado Douradense Ltda.

CNPJ: 37.627.384/0001-87

Valor do Acordo: R\$ 4.146,74 em 6 parcelas

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCON - Processo Administrativo: 52.16.0692.0235962.2025-82

Representado: Supermercado Douradense Ltda.

CNPJ: 37.627.384/0001-87

Multa por descumprimento: R\$5.000,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Exmo. Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, e Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Uberlândia da 10ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica, a quem possa interessar, acerca da decisão administrativa que determinou o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053330.2023-81, cuja descrição fática é “investigar prática de perturbação do sossego alheio produzida com aluguel de imóvel para festas que produzem ruídos com som mecânico e ao vivo”. Os autos serão encaminhados, via sistema MPe, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da decisão de promoção de arquivamento, cujas razões se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, fica facultado a qualquer interessado, até a data da sessão de julgamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil, recorrer da presente decisão, o que poderá ser feito por meio de razões escritas enviadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av.

Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, ou através do endereço eletrônico: colegiados@mpmg.mp.br. O recurso poderá, ainda, ser remetido de forma digital ao endereço de e-mail pj10uberlandia@mpmg.mp.br, ou inserido diretamente nos autos, através da Promotoria On-line, no endereço eletrônico <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>, com utilização da conta gov.br. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Uberlândia, 5 de maio de 2026.

BRENO LINHARES LINTZ.

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – REPUBLICAÇÃO (*)

Edital n. 01/2026

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3889.0037118/2024-59

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para a realização, sob demanda, de perícias técnicas.

Inscrições via: ceatcredenciamento@mpmg.mp.br

Início a partir de: 25/02/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: ceatcredenciamento@mpmg.mp.br

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa /PGJ-MG

(*) Republicado para ajuste no edital. Não houve alteração de data.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9945181, SEI nº 19.16.1216.0078776/2025-39, de 05/05/2026, que autoriza a contratação direta da Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda. para expansão do DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR (DCPF-O) e continuidade da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA após findado o prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 (SEI 19.16.3897.0128507/2021-28), com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 2.164.640,95. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1.

T.A. 19.16.3913.0022878/2026-53, de 04/05/26, ao Ct. SIAD 9490800, Ct. 19.16.3913.0098333/2025-62, entre o MPMG/PGJ e TECNO 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: acréscimo de 24,97% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Valor acrescido: R\$ 62.135,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.14 - Fonte 10.1. Vigência: 04/05/26 até 12/12/26. Aquisição de mobiliário padrão.